



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO BARBACENA – MG**

JUÍZA DIRETORA DO FORO: VÂNIA MARIA ARRUDA



**Lei de Criação: Lei 10.770 de 21/11/2003
Data da instalação: 03/06/2005**

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 30/11/2010, p. 2.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 11h00min do dia 06 de dezembro de 2010, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Barbacena, situado na Avenida Bias Fortes, 563 – Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Vânia Maria Arruda**; pela Secretária do Foro, Sra. Fátima Terezinha Damasceno de Assis Crisafulli (**servidora mais antiga do TRT que presta serviços neste Foro, com ingresso nesta Justiça em 21/08/1990**); e pelos servidores Amélio Luiz da Silva, Edir José Vieira, José Fernandes Batista de Oliveira, Marisa Marta Rocha Lima, Ronaldo Santarosa Martins, Rosimare Aves Ribeiro; pelos estagiários Mateus Silveira Pires e Wallace Gomes Matos de Oliveira. Ausente a servidora Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer (em férias regulamentares).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

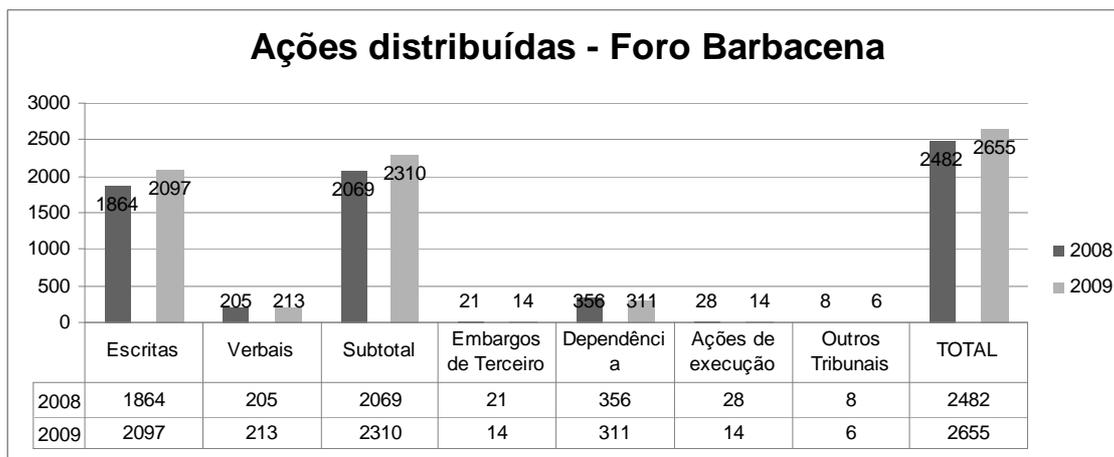
I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010 - até dia 03/12/2010
Escritas	1.864	2.097	2.247
Verbais	205	213	187
Subtotal	2.069	2.310	2.434
Embargos de terceiro	21	14	13
Por dependência	356	311	236
Ações de execução	28	14	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	08	06	0
TOTAL	2.482	2.655	2.683
Média por Vara/dia expediente	5,24	5,9	6,24



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.069 (duas mil e sessenta e nove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.391 (um mil e trezentas e noventa e uma) foram do rito sumaríssimo e 678 (seiscentas e setenta e oito) do procedimento ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.310 (duas mil trezentas e dez) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.475 (um mil e quatrocentas e setenta e cinco) foram do rito sumaríssimo e 835 (oitocentas e trinta e cinco) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia três de dezembro, apurou-se que, em 215 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.434 (duas mil quatrocentas e trinta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.527 (um mil e quinhentas e vinte e sete) do rito sumaríssimo e 720 (setecentas e vinte) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2009	2010 - até dia 03/12/2010
Cartas Precatórias recebidas	395	179
Média/dia útil	1,75	0,83

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010 até dia 03/12/2010	Média total/dia útil
Total das Varas	18.536	82,38	18.036	83,89
Média por Vara	9.268	41,19	9.018	41,94

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

	2009	2010 - até dia 03/12/2010
Certidões com o recolhimento de emolumentos	579	862
Certidões sem recolhimento de emolumentos	07	23
Total de certidões	586	885
Valor arrecadado	R\$3.240,58	R\$4.800,04

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.281 (um mil e duzentos e oitenta e um) autos de processos, média de 5,69 (cinco vírgula sessenta e nove) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.281 (um mil e duzentos e oitenta e um) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100,00% (cem por cento).

No exercício de 2010, até o dia três de dezembro, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.237 (um mil e duzentos e trinta e sete) autos de processos, média de 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2009. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.119 (um mil e cento e dezenove) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 03/12/2010, 118 (cento e dezoito) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada produção de 90,46% (noventa vírgula quarenta e seis por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2009	2010 - até dia 03/12/2010
Processos recebidos	1.281	1.237
Média/dia útil	5,69	5,75
Pendentes/ano anterior	0	0
TOTAL*	1.281	1.237
Produção	100%	90,46%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o calculista atuou, no ano de 2009, em 1.281 (um mil e duzentos e oitenta e um) processos. No ano de 2010, até o dia três de dezembro, em 1.237 (um mil e duzentos e trinta e sete) processos:

Ano	2009	2010 - até dia 03/12/2010
Processos por calculista	1.281	1.237



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor, através de informação da Secretária do Foro, que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 25 (vinte e cinco) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010 - até dia 19/11/2010
Pendentes ano anterior	25	0
Recebidos	4.303	4.135
Distribuídos	4.325	4.127
Devolvidos sem distribuição	3	7
Pendentes de distribuição	0	01
Pendentes de cumprimento	0	71

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, através de Leiloeiro Oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:

- Setor de Distribuição, Atermação e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 5 (cinco) pessoas no período 15h30min às 16h00min, no dia 06/12/2010, de forma organizada, ágil e com ótima qualidade.

VI) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Barbacena as Portarias 001/2006, que regulamenta o protocolo de petições; 01/2009, que regulamenta a distribuição de mandados aos oficiais de justiça; 01/2010, que trata de eliminação de autos findos e 02/2010, que regulamenta a autuação dos processos distribuídos.

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Exelentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

IV) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17h30min do dia 09/12/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Vânia Maria Arruda
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Fátima Terezinha Damasceno de Assis Crisafulli
Secretária do Foro

Amélio Luiz da Silva

Rosimare Aves Ribeiro

Edir José Vieira

José Fernandes Batista de Oliveira

Marisa Marta Rocha Lima

Ronaldo Santarosa Martins